

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

| Item de verificação | Elementos comprobatórios/ Evidências | Sim | Não | Não se aplica | Observação |
|---|--|-----|-----|---------------|--|
| Gestão processual | | | | | |
| As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas? | - | () | () | (X) | |
| Comunicação | | | | | |
| Todos os responsáveis foram devidamente comunicados? | Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais – | (X) | () | () | Não consta Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais, mas foram realizadas as comunicações, conforme peças 56, 68-69, 80-81 e 96. |
| Recurso | | | | | |
| Todos os recursos foram apreciados? | Recurso de Reconsideração, apreciado mediante ACÓRDÃO Nº 7193/2018 – TCU – 2ª Câmara (peça 77) | (X) | () | () | |
| Trânsito em julgado | | | | | |
| Consta o registro do trânsito em julgado no processo? | Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peças 91-92. | (X) | () | () | |
| Sanção não pecuniária | | | | | |
| No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg? | Espelhos do sistema Cadirreg – peças 89-90. | (X) | () | () | |



| | | | | | |
|--|--|-----|-----|-----|--|
| No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”? | Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SIAPE/ME – | () | () | (X) | |
| No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitôneo”? | Espelhos do sistema Inabilitôneo – Espelhos do sistema SICAF/ME – Espelho do cadastro CEIS/CGU – | () | () | (X) | |
| Sanção pecuniária | | | | | |
| No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis? | Acórdão pela quitação – | () | () | (X) | |
| No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados? | Processos apensados CBEX TC-012.951/2019-6 | (X) | () | () | |
| Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor? | Processos apensados CBEX TC-012.951/2019-6 (peça 33) | (X) | () | () | |
| No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i> | Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN – peça 101. | (X) | () | () | |
| No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado? | Ciência de comunicação – | () | () | (X) | |

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 04 de setembro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Joaquim Cesar Nava Sousa

Técnico Federal de Controle Externo – CE

Matrícula 1823-6